



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano X - Edição nº 01054 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
95358DBE67CBC3F94E95FB545E701C84

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- RESUMO RENOVAÇÃO NÁGILA BRITO
- RESUMO 4 ADITIVO - PROJETAR
- RESUMO 3 ADITIVO - RE9

Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 062/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA.

CONTRATADA: NAGILA BRITO DE OLIVEIRA 93767692520, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.488.662/0001-71, com endereço comercial Rua Hermando Ferreira Barra do Choça

OBJETO: Prestação de serviços nas áreas de captação de recursos, legislação e gestão educacional, formação continuada e acompanhamento dos programas educacionais do Ministério da Educação – MEC e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PRAZO E VALOR: Esse Termo Aditivo Renova o contrato originário nº 062/2020, por igual período, com base no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência 01/09/2023 a 30/06/2024.

O valor mensal da renovação é de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Ficando, portanto, o valor global da renovação de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido, poderá ser prorrogado por igual período dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DO TERMO: 31 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 063/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA.

CONTRATADA: PROJETAR CAPTACAO DE RECURSOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 11.665.753/0001-32, com endereço comercial Rua Joaquim g. Pedreira Barra Choça, Bahia.

OBJETO: Prestação de Serviços especializados na elaboração e acompanhamento de proposta e projetos de investimento e prestação de contas de convênios no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - SICONV.

PRAZO E VALOR: Esse Termo Aditivo Renova o contrato originário nº 014/2021, por igual período, com base no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência 01/09/2023 a 30/06/2024.

O valor mensal da renovação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ficando, portanto, o valor global da renovação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido, poderá ser prorrogado por igual período dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DO TERMO: 31 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA.

CONTRATADA: RE9 EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 15.628.445/0001-98, com endereço comercial Avenida do Cinquentenário, Itabuna-Bahia, Nº 562, Sala 002, Andar 1, Centro.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na Locação de um Veículo (caminhão compactador) para atender as necessidades do Município na coleta e transporte de lixo.

PRAZO E VALOR: Esse Termo Aditivo Renova o contrato originário nº 014/2021, por igual período, com base no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência 01/09/2023 a 30/06/2024.

O valor mensal da renovação é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), ficando, portanto, o valor global da renovação de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido, poderá ser prorrogado por igual período dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DO TERMO: 31 de agosto de 2023.